

Proc. nº 01233/11  
PLCL nº 005/11

## EMENDA nº 01


Altera os arts. 7º, 8º, caput, 9º 10, parágrafo único, 11, caput, 12, I, II, a, b, e c, III, VII e VIII, 13, 14, parágrafo único, 16, 19, I, II e III do caput, 24, 25, §§ 1º e 2º, 26, 27, 28, 29, caput, 31, caput, 32, caput, 33, caput, 34, 38, I, II e III do caput e § 1º, 39, caput, 44, 46, 50, 51 § 2º, 58, caput, 60 e 61, caput, e a denominação do Capítulo VI, inclui parágrafo único no art, 11, arts. 16-A e 16-B, §4º no art. 39 e arts. 45-A e 56-A, e revoga os arts. 40 e 53, todos da Lei Complementar nº 234, de 10 de outubro de 1990 – Código Municipal de Limpeza Urbana -, e alterações posteriores, dispondo sobre a coleta do lixo ordinário domiciliar, atualizando prazos e penalidades e dando outras providências.

Suprime os artigos 32, 33, 38 e 39.

### Justificativa

A supressão dos artigos 32, 33, 38 e 39 do presente projeto de lei se deve a parecer prévio da Procuradoria Jurídica desta Casa, que aponta inconstitucionalidade dos mesmos.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08 de novembro de 2011.

  
Vereador ADELI SELL